

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Dois de Julho a Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda 2 de Julho ao Sr. Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Bahia, especialmente nas áreas da educação, do esporte e da promoção da saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear o Sr. Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa, nascido em 17 de junho de 1966, na cidade de Salvador, cuja trajetória profissional e pessoal se destaca pela dedicação à formação humana, ao desenvolvimento esportivo e à promoção da qualidade de vida da população baiana. Graduado em Educação Física pela Universidade Católica de Salvador, o homenageado construiu sólida formação acadêmica, tornando-se especialista em Treinamento Esportivo, Fisiologia do Esforço e Força Aplicada ao Esporte, pela Universidade Gama Filho, além de possuir especializações em Marketing e Publicidade, pela Universidade Jorge Amado, e em Estudos Políticos e Estratégicos pela Associação de Graduados da Escola Superior de Guerra.

Sua atuação profissional é marcada por uma relevante contribuição à gestão esportiva e à promoção da saúde, áreas nas quais desenvolveu ampla experiência ao longo de sua carreira. Como professor, dedicou-se à formação de cidadãos, utilizando o esporte como instrumento de inclusão social, disciplina e desenvolvimento pessoal.

No campo esportivo, destacou-se como atleta de basquete, integrando a Seleção Brasileira de Basquete Master, o que evidencia não apenas sua excelência técnica, mas também seu compromisso contínuo com a prática esportiva de alto nível. Paralelamente, consolidou-se como treinador e gestor, atuando no planejamento, recrutamento e formação de atletas, contribuindo diretamente para o fortalecimento do esporte, especialmente entre jovens.

Sua experiência também se estende à gestão de pessoas, com atuação voltada ao recrutamento, capacitação e desenvolvimento de equipes, sempre com foco em resultados e no aprimoramento humano. Destaca-se, ainda, por sua capacidade de motivar atletas e profissionais, incentivando o equilíbrio emocional e a superação de desafios, valores essenciais tanto no esporte quanto na vida em sociedade.



PROJETO DE RESOLUÇÃO



Ao longo de sua trajetória, Rubens Doria Pinto Rodrigues da Costa tem contribuído significativamente para o desenvolvimento social do Estado da Bahia, utilizando o esporte e a educação como ferramentas de transformação social, inclusão e promoção da cidadania.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão da Comenda 2 de Julho, a mais alta honraria desta Casa Legislativa, como forma de reconhecimento público por sua relevante contribuição ao povo baiano.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2026.

Deputado Leandro de Jesus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO SILVA DE JESUS** em **06/04/2026 17:31**

Checksum: **B7EB764A9A6BBDB0C74BB45A8CF72A9EA7170392BB1F2497FC4C2248969A59CF**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.